



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5836, DE 12 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.227992/2024-58, instituída pela Portaria nº 4503, de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 4503, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA GUIMARÃES SANTOS DE OLIVEIRA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 19347X, SIAPE nº 1544812, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências; LEONARDO PIRES ROSSE, Técnico em Audiovisual, Inscrição UFMG nº 342378, SIAPE nº 3.125.736, lotado na Secretaria do setor de Serviços Gerais da Escola de Enfermagem, e RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 211060, SIAPE nº 1.682.506, lotada na Diretoria de Gestão administrativa da Faculdade de Direito, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual extravio de medicação controlada das dependências do Hospital das Clínicas, em desfavor da servidora C.R.D., Inscrição UFMG nº *.976.***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.208514/2023-68.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/07/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3375608** e o código CRC **6ACEF4DF**.

